

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 260/2021

Dispõe sobre a alteração de códigos nas tabelas de credenciamentos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de exames laboratoriais de análises clínicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o código da tabela de credenciamento nº **003/2017**, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	
DE	PARA
900001750 - TRANSPLANTE CONJUNTIVAL + EXERESE DE PTERÍGIO	90.01.01.136-0 - TRANSPLANTE CONJUNTIVAL + EXERESE DE PTERÍGIO

Art. 2º Alterar os códigos da tabela de credenciamento nº **002/2017**, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	
DE	PARA
02.02.70.23-9 - DOSAGEM DE FENOL	02.02.07.023-9 - DOSAGEM DE FENOL
90.00.01.31-0 - ERRO DE METABOLISMO SANGUE	90.01.01.206-0 - ERRO DE METABOLISMO SANGUE
9.00.00.117-0 - FRAGILIDADE OSMOTATICA	90.01.01.318-0 - FRAGILIDADE OSMOTATICA
9.00.10.109-9 - TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	90.01.01.099-0 - TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)
9.00.10.109-8 - TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	90.01.01.098-0 - TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)
9.00.00.147-0 - ANCA	90.01.01.125-0 - ANCA
9.00.00.145-0 - ANTI CENTROMERO	90.01.01.123-0 - ANTI CENTROMERO
90.00.01.40-0 - ANTICOAGULANTE LUPICO	90.01.01.121-0 - ANTICOAGULANTE LUPICO
90.00.01.36-0 - CA 153	90.01.01.119-0 - CA 153
90.00.01.39-0 - CA 199	90.01.01.120-0 - CA 199
9.00.00.146-0 - FRUTOSAMINA	90.01.01.124-0 - FRUTOSAMINA
9.00.10.178-0 - HLAB – 27	90.01.01.178-0 - HLAB - 27
9.00.01.370-0 - (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA MICROORGANISMOS	90.01.01.370-0 - (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA MICROORGANISMOS
90.00.01.33-0 - SELENIO	90.01.01.118-0 - SELENIO
9.00.00.101-0 - SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	90.01.01.112-0 - SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)
9.00.00.102-0 - SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	90.01.01.113-0 - SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)
9.00.00.121-0 - TRAB	90.01.01.122-0 - TRAB
9.00.00.144-0 - TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	90.01.01.122-0 - TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)



Art. 5º As demais informações dos editais referenciados permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 15 de dezembro de 2021.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**